



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 614 /2022

Guaíba, 20 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 96/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 327/2022** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber: Há por parte do executivo junto à empresa Assur, algum estudo para a implementação de transporte público começar a circular no Loteamento Recanto dos Pássaros e Residencial Araucária ?

Se sim: Qual a estimativa do tempo de espera?

Se não: Qual a possibilidade de haver?

REQ 327/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018727 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B06953E8BDA6DF9862A06E24243C8FD4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, apresentamos resposta da empresa sobre a presente solicitação:

"Em visita ao local constatamos que se tratam de loteamentos novos, em fase de construção com poucas unidades entregues. Até o presente momento não há movimentação de pessoas com volume/demanda que justifique a implementação de linha exclusiva de transporte público coletivo no local. Informamos que continuaremos atentos com esses e outros novos empreendimentos imobiliários da cidade, visando demandas futuras. Atualmente os moradores dos referidos loteamentos podem fazer a utilização das linhas Primavera e Passo Fundo na Rua Carlos Motta e Avenida Adão Foques."

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.20
11:28:52 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 327/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018727 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B06953E8BDA6DF9862A06E24243C8FD4

